

ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL | EDITAL 01/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS DE MINIDOCUMENTÁRIOS ACERCA DA CULTURA POPULAR DO MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS/MG, PARA APOIO A REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

1.1 RECURSOS DO EDITAL

1.1.1. O presente edital possui valor total de **R\$ 71.807,51 (setenta e um mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e um centavos)** dividido entre as **3 (três) categorias de apoio** distribuídas da seguinte forma:

- I. Até **R\$ 34.068,25 (trinta e quatro mil e sessenta e oito reais e vinte sete centavos)** para apoio a produção de curtas – metragens / minidocumentário de **5 (cinco) minutos até 15 (quinze) minutos, acerca das culturas populares locais e pontos de atrativos culturais e turísticos e pontos históricos do município de Canápolis e por meio de equipamentos de audiovisual. Serão selecionadas 5 propostas de R\$ 6.813,65 (seis mil, oitocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)** cada, disponíveis para proponentes que se enquadrem nas categorias de **PESSOA FÍSICA ou Grupos/Coletivos sem constituição jurídica representado por uma pessoa física (CPF)**;
- II. Até **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para apoio a produção de curtas – metragens / minidocumentário de **3 (três) a 5 (cinco) minutos acerca da cultura popular local, mestres e mestras, causos e histórias do município do município de Canápolis e por meio de dispositivos smarthphone. Serão selecionadas 10 (dez) propostas de R\$ 3.000,00 (três mil reais)** cada, disponíveis para proponentes que se enquadrem nas categorias de **PESSOA FÍSICA ou Grupos/Coletivos sem constituição jurídica representado por uma pessoa física (CPF)**;
- III. Até **R\$ 7.739,24 (sete mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos)** para apoio à realização curso de capacitação em audiovisual. Será selecionada **2 (duas) propostas de R\$ 3.869,62 (três mil, oitocentos e**

sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), disponíveis para proponentes que se enquadrem **nas categorias de PESSOA FÍSICA** deste edital e atendendo alunos do ensino médio acima de 15 anos.

1.2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

1.2.1. Inciso I do art. 6º da LPG: apoio à produção de obras audiovisuais, de curta-metragem.

1.2.1.1. **Produção de curtas-metragens / minidocumentários:** para este edital (dos incisos I e II do subitem 1.1.1 deste Anexo), refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem/minidocumentários** que podem ter vários formatos como: poético, expositivo, observativo e participativo, animação (*claymotion, stop motion*).

1.2.1.2. Os documentários são formatos que exploram parte ou toda uma realidade, onde os elementos de cada estilo de documentário podem ser unidos para construir o vídeo adaptando sempre àquilo que se deseja evidenciar. Entenda os tipos de documentários:

- I. **Documentário poético** - O documentário considerado poético, é aquele em que a estética e a narrativa são mais robustas, mais trabalhadas e expressivas. Ele utiliza a realidade como matéria-prima, porém, a transforma de diferentes maneiras. Ou seja, todos os elementos incluídos na obra são pensados de acordo com a mensagem que se deseja transmitir. Nessa produção, a locução, o tratamento de imagem, as narrativas e os enquadramentos são alinhados para compor e trabalhar junto ao vídeo.
- II. **Documentário expositivo** - Esse estilo de documentário é o mais encontrado no mercado audiovisual. Isso porque o documentário expositivo é baseado em acontecimentos, fatos e argumentos para o tema abordado na narrativa. O narrador, em grande parte, é ouvido, mas não é visto; enquanto as imagens têm um papel secundário e complementar, como meio de comprovação das informações.
- III. **Documentário observativo** - Você já assistiu a um programa sobre a vida animal? Sobre cidades? Estes são documentários observativos. Isso porque não há

qualquer interferência e interação com o meio observado. Esse vídeo não tem pretensão de controlar os eventos registrados, mas sim mostrar a realidade.

- IV. **Documentário participativo** - O documentário participativo é o oposto do observativo. Esse, por sua vez, enfatiza a interação do cineasta com o tema/personagem. A narrativa envolve entrevistas, depoimentos que mostram o cineasta conversando com pessoas, sendo filmado ou até fazendo a locução da obra. De forma direta, se baseia no encontro entre quem filma e quem é filmado.
- V. **Animação** - refere-se ao processo, segundo o qual cada fotograma de um filme é produzido individualmente, podendo ser gerado tanto por computação gráfica quanto fotografando uma imagem desenhada ou repetidamente, fazendo-se pequenas mudanças a um modelo (ver *claymation* e *stop motion*), fotografando o resultado. Quando os fotogramas são ligados entre si e o filme resultante é visto a uma velocidade de 16 ou mais imagens por segundo, há uma ilusão de movimento contínuo (por causa do fenômeno phi). O desenvolvimento da animação digital aumentou muito a velocidade do processo, eliminando tarefas mecânicas e repetitivas.
- VI. **Claymation ou Clay Animation** - é uma técnica de animação baseada em modelos de plasticina (massa de modelar), barro ou material similar. Na *clay animation*, que é uma das inúmeras formas de *stop motion*, cada objeto é esculpido em plasticina (massa de modelar) ou barro. Em geral, usa-se uma estrutura de arame, relativamente flexível, para reforçar as esculturas de massa.
- VII. **Stop Motion** - em inglês ou quadro-a-quadro é uma técnica de animação muito usada com recursos de uma máquina fotográfica ou de um computador. São necessários aproximadamente 24 quadros para criar um segundo de animação. Esses quadros são posteriormente montados em uma película cinematográfica, criando a impressão de movimento. Nessa fase, podem ser acrescentados efeitos sonoros, como fala ou música.

1.2.1.3. Os recursos fornecidos devem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme, não sendo permitido a entrega do produto inacabado. Observando as questões de acessibilidade

obrigatórias e ainda a aplicação das logomarcas conforme edital.

1.2.2. Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.

1.2.2.1. Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual - neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de curso de capacitação em audiovisual e atendendo alunos do ensino médio acima de 15 anos. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover, estimular a formação de novos talentos para atuarem no audiovisual no município.

1.2.2.2. A Formação Audiovisual deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes e deverá ser apresentado:

- I. Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e
- II. Apresentação do currículo e comprovante de atuação do(s) profissional(is) mediador(es)/formador(es).
- III. Para a oficina serão aceitas propostas de atividades desenvolvidas a partir de dispositivos de smartphones - gravação, edição de vídeos.

1.3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS ARTIGO 6º LC 195/2022	QTDDE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCI A 60%	COTAS PESSOAS NEGRAS 20%	COTAS ÍNDIGENA S 10%	COTAS MULHERES LGBTQIAPN + 10%	QTDDE TOTAL DE VAGAS 100%	VALOR MÁXIMO POR PROJETO R\$	VALOR TOTAL DA CATEGORI A R\$
Inciso I Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem / minidocumentários - PF OU COLETIVOS	2	1	1	1	5	6.813,65	34.068,25
Inciso I Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem / minidocumentários – PF OU COLETIVOS	6	2	1	1	10	3.000,00	30.000,00
Inciso III Ação de Capacitação em	1	1	0	0	2	3.869,62	7.739,24

CATEGORIAS ARTIGO 6º LC 195/2022	QTDDE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCI A 60%	COTAS PESSOAS NEGRAS 20%	COTAS ÍNDIGENA S 10%	COTAS MULHERES LGBTQIAPN + 10%	QTDDE TOTAL DE VAGAS 100%	VALOR MÁXIMO POR PROJETO R\$	VALOR TOTAL DA CATEGORI A R\$
Audiovisual – PF							